



LEI Nº 739/2002

Ementa: Autoriza o Poder Legislativo a reorganizar o quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O quadro de pessoal afetivo da Câmara Municipal de Macaparana são os contidos do anexo I.

Art. 2º - O quadro de pessoal de provimento em comissão são os constantes no anexo II.

Art. 3º - Os servidores da câmara municipal de Macaparana bem os de outros órgãos públicos, colocados a disposição com ou sem ônus para esta casa Legislativa poderão ter representação de até 100% dos respectivos cargos a critério do presidente da câmara.

Art. 4º - Continuarão em vigor os demais dispositivos constantes da lei nº 672/97.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de abril do corrente ano.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 08 de abril de 2002.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti

- Prefeito -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**
COMPROMISSO COM O POVO.



ANEXO I

CARGOS	CLASSE	QUANT.	C.H.						
Agente Administrativo	I	03	40	340,00	360,00	380,00	400,00	420,00	450,00
	II		40	357,00	378,00	399,00	420,00	441,00	472,00
	III		40	375,00	397,00	419,00	441,00	463,00	496,00
	IV		40	394,00	416,00	440,00	463,00	486,00	520,00
	V		40	413,00	437,00	461,00	486,00	510,00	547,00
Técnico Legislativo	I		40	456,00	545,00	625,00	640,00	730,00	805,00
	II		40	545,00	572,00	630,00	652,00	765,00	845,00
	III		40	625,00	690,00	725,00	765,00	805,00	885,00
	IV		40	640,00	675,00	730,00	755,00	845,00	930,00
	V		40	760,00	760,00	790,00	830,00	885,00	950,00
Auxiliar de Serviços Administrativo	I		40	175,00	182,00	195,00	205,00	220,00	250,00
	II		40	195,00	205,00	220,00	250,00	260,00	270,00
	III		40	215,00	225,00	240,00	260,00	275,00	290,00
	IV		40	240,00	260,00	275,00	290,00	305,00	320,00
	V		40	265,00	275,00	290,00	320,00	352,00	380,00
Agente de Segurança	I		40	120,00	123,60	129,60	135,60	141,60	147,60
	II		40	124,80	128,54	132,39	136,36	142,50	148,91
	III		40	134,80	139,50	144,40	149,42	154,70	160,10
	IV		40	145,60	150,70	155,90	161,40	167,05	172,90
	V		40	154,30	159,73	165,32	171,10	177,10	183,30

Macaparana, 08 de abril de 2002.

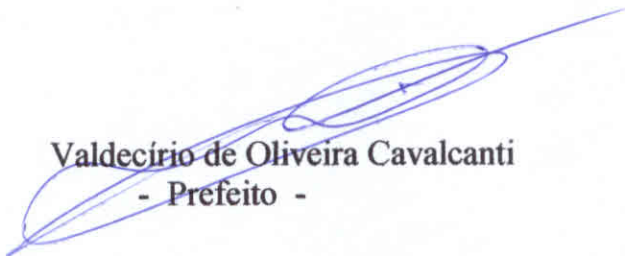

Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -



ANEXO II

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01	Assessor Jurídico	CC1	763,00
01	Assessor Técnico	CC1	763,00
01	Diretor de Contabilidade	CC2	640,00
01	Diretor de Pessoal	CC2	640,00
01	Diretor de Tesouraria	CC2	640,00
02	Chefe de gabinete	CC3	340,00
01	Chefe de Contabilidade	CC3	340,00
01	Chefe de Pessoal	CC3	340,00
01	Chefe de Tesouraria	CC3	340,00

Macaparana, 08 de abril de 2002.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -